



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº. 013/2024, oriundo do Vereador Adezuiton José de Almeida.

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Sr. José Alecsandro Galvão.

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Sr. José Alecsandro Galvão.

Art. 2.º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 02 de maio de 2024

Rodrigo José Galvão Didier

Vereador

Alecsandro Galvão, nascido em 22 de dezembro de 1973, na cidade de Pesqueira-PE, possui fortes laços afetivos com o município de Sanharó, visto ser filho de uma mãe natural desta cidade e ter residido no Povoado Cacimão até os 25 anos de idade. Sua identificação com esta localidade se solidificou quando, em 1999, foi nomeado professor através de concurso público, assumindo suas funções na Escola Nossa Senhora do Carmo, no Distrito de Mulungu, onde fixou residência e estabeleceu vínculos com a comunidade.

Ao longo de sua carreira, demonstrou dedicação e comprometimento com a educação, exercendo o magistério na rede estadual de Pernambuco a partir de 2006, inicialmente na EREM Nossa Senhora de Fátima até 2009. Posteriormente em 2010, na Escola Dr. Benjamin Caraciolo, não apenas como educador, mas também como Diretor Adjunto desta instituição função que ocupa até o presente, o Sr. Alecsandro tem desempenhado um papel fundamental na formação e orientação dos jovens estudantes, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico e pessoal de inúmeras gerações.

Sua longa permanência e dedicação à educação no município de Sanharó, aliada à sua história de vida marcada por valores como comprometimento, ética e responsabilidade, tornam o Sr. Alecsandro digno do reconhecimento e da honraria representada pelo título de cidadão sanharoense. Seu exemplo de dedicação e serviço à comunidade é digno de celebração e inspiração para todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres vereadores que aprovelem a concessão deste título em reconhecimento aos méritos e relevantes serviços prestados pelo Sr. Galvão à nossa querida Sanharó.